



**MANUAL
DE
MONOGRAFIAS
DA
FACULDADE DE DIREITO**



Manual de Monografias da Faculdade de Direito

Introdução

Em linhas gerais e iniciais, a monografia nada mais é do que um trabalho discursivo escrito, resultado de pesquisa específica realizada por seu criador e ligado a alguma área técnica do saber. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo fixado pelas Instituições de Ensino Superior em função de seus Projetos Pedagógicos (Art. 10 da Resolução CNE/CES nº 9/2004).

A Faculdade de Direito (FND), de acordo com seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), considera a monografia como o Trabalho de Conclusão de Curso a que se refere o Art. 10 da referida Resolução, ou seja, a única espécie permitida como requisito indispensável à colação de grau e, portanto, para a conquista do bacharelado em Direito. Logicamente, a mera elaboração de uma monografia, ao final do curso de Direito, não é, por si só, suficiente para a aprovação na disciplina hoje chamada “Monografia Jurídica II” e, por consequência, para a referida colação de grau, no caso de o discente já ter concluído todos os demais créditos formalmente exigidos pela Faculdade e constantes do PPC.

É fundamental que a monografia, elaborada e defendida segundo as normas também aqui contidas, seja previamente aprovada pelo professor orientador e, posteriormente, por banca examinadora composta, no mínimo, por dois professores e, preferencialmente, por três ou mais professores, internos e/ou externos¹, desde que vinculados a Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação. Na acima referida banca examinadora, será também permitida a participação de, no máximo, 01 (hum) discente regularmente inscrito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), desde que já tenha cumprido todos os créditos relativos às respectivas disciplinas cursadas nos cursos de Mestrado ou Doutorado do supramencionado Programa. Ademais, além do professor orientador, pelo menos mais um professor integrante da banca examinadora deverá pertencer ao corpo docente da Faculdade Nacional de Direito.

¹ No caso de docentes externos é exigida a titulação mínima de Mestre, com a devida revalidação homologada no Brasil, em caso de título obtido no exterior.



Da Orientação

Os professores orientadores serão definidos pela Coordenação de Monografias de acordo com o binômio “indicação do discente/disponibilidade de vagas” para orientação, pois há limite máximo de orientação por professor, como abaixo exposto:

Professores Substitutos²: 05 Orientandos

Professores 20 Horas: 05 Orientandos

Professores 40 Horas: 06 Orientandos

Professores DE (Dedicação Exclusiva): 06 Orientandos

Situações excepcionalíssimas, justificadas e tecnicamente amparadas poderão, ouvido o Conselho de Monografias, permitir um aumento nos números acima expostos, de acordo com as circunstâncias de procura temática em cada período, desde que, preferencialmente, todos os professores da disciplina/área já tenham atingido o máximo de orientações. Em tais casos haverá um acréscimo para todos os orientadores de modo a não concentrar o excedente em apenas um ou alguns docentes.

Recursos

De acordo com as normas vigentes e divulgadas semestralmente pela Coordenação de Monografias, poderão caber Recursos à própria Coordenação de Monografias e/ou ao Conselho de Monografias, contra decisões relativas à escolha e definição do professor orientador, quando estas designarem orientadores em desacordo com as disposições deste Manual, ou seja, disponibilidade de vagas ou pertinência da área do trabalho. São irrecuráveis as decisões proferidas pela Coordenação de Monografias e/ou pelo Conselho de Monografias a partir e nos anteriormente citados Recursos interpostos, salvo o disposto no Art. 26, *caput* e, parágrafo único, do Regulamento de Monografia de Graduação, de 20 de julho de 2010.

² Desde que com titulação mínima de Mestre.



Do Conselho de Monografias

Trata-se de instância e comissão deliberativa, com poder decisório, em matérias ligadas à monografia enquanto trabalho e enquanto disciplina.

Da Elaboração

Quanto à elaboração, deve a monografia ser formalmente feita de acordo com o contido neste Manual, com base na exigência prévia de Introdução, Texto (Desenvolvimento - Partes e Capítulos) e Conclusão, ou seja, os chamados elementos textuais, possuírem, no mínimo, somados, 50 (cinquenta) páginas.

Entretanto, no que tange ao conteúdo e à condução da pesquisa, caberá ao discente, em conjunto com o professor orientador, estabelecer o andamento dos trabalhos de consecução da obra monográfica.

Do Depósito

Uma vez integralmente encerrada a monografia e, devidamente assinada, na primeira folha (Capa), pelo professor orientador, o qual deve dar sua concordância expressa com o trabalho e o declarar apto para a defesa, deverá o discente entregar 03 (três) vias idênticas, juntamente com cópia eletrônica em CD-ROM, na Secretaria de Monografias, ressalte-se, dentro e em respeito, rigorosamente, aos prazos correspondentes e semestralmente definidos e divulgados pela Coordenação de Monografias.

Da Defesa

A defesa é um ato FORMAL e SOLENE. Ocorrerá no período especificado semestralmente pela Coordenação de Monografias e consistirá em uma apresentação oral de, a critério da Banca Examinadora, até 10 (dez) minutos, na qual o discente exporá o resumo de seu trabalho e as razões pelas quais escolheu o tema da monografia.



Após tal exposição, antecedida de abertura formal e solene da defesa pelo professor Presidente da banca examinadora, a palavra passará a este último que terá a responsabilidade de conduzir o rumo das arguições e/ou considerações feitas por todos os membros da banca examinadora.

Encerradas as considerações e/ou arguições feitas pela banca examinadora e as respostas às mesmas pelo Discente, o professor Presidente da banca pedirá que todos os presentes na sessão pública de defesa, com exceção dos professores que compõem a banca, deixem a sala ou recinto onde ocorre a defesa, para que possa a banca examinadora deliberar sobre a nota e a aprovação ou não da monografia.

Findas as referidas deliberações, o mesmo presidente da banca examinadora tornará novamente pública a sessão e, oralmente, anunciará o resultado da decisão da banca examinadora.

Por fim, lavrado o respectivo *Formulário de Avaliação de Monografia* (Modelo constante deste Manual), firmado por todos os professores que compuseram a banca examinadora, levará o discente consigo a via original, devendo providenciar, de imediato, uma cópia para si e para cada professor, após o que entregará a citada via original na Secretaria da Coordenação de Monografias.

Prazos

Todos os prazos e respectivos atos e formalidades relativos à monografia (atualmente, referentes à disciplina “Monografia Jurídica II”), assim como, igualmente, ao Projeto de Monografia (atualmente, referentes à disciplina “Monografia Jurídica I”), são semestralmente divulgados, principalmente, pela Coordenação de Monografias e reforçados pela Coordenação e Direção do Curso de Direito, devendo ser rigorosamente cumpridos por discentes e docentes para o bom andamento e organização dos trabalhos na Secretaria da Coordenação de Monografias.

Portanto, requer-se dos alunos do 9º e 10º períodos (e, partir da aplicação da “nova grade curricular 2014” – aos alunos do 8º - oitavo – período) especial atenção quanto à ciência e ao cumprimento dos respectivos e correspondentes prazos, sob pena de, em caso de intempestividade, não restar outra alternativa ao discente que não



refazer a respectiva disciplina ligada à “Monografia” no período/semestre subsequente.

Disciplinas Monografia Jurídica I, II e III

Deve-se ressaltar também a importância da disciplina denominada “Monografia Jurídica I”. Trata-se de disciplina presencial, ministrada em sala de aula por professor com aptidão, formação e habilidade para o ensino de questões formais e metodológicas para a elaboração de um projeto de pesquisa, mais precisamente, de um Projeto de Monografia. Além disso, tal disciplina, integrante da grade curricular atual como obrigatória para alunos do 9º (nono) período, exige já a prévia indicação de um professor orientador - que possível e provável, mas não necessariamente, será o professor orientador da monografia - justamente para auxiliar o discente na elaboração do Projeto de Monografia, em questões ligadas ao conteúdo jurídico.

Assim, a aprovação na referida disciplina “Monografia Jurídica I” estará condicionada tanto à aprovação do discente pelo professor responsável por ministrar a disciplina “Monografia Jurídica I”, quanto pela concordância expressa (por meio de pequeno parecer e assinatura na Capa do Projeto) do professor, já definido como orientador, com o conteúdo do projeto.

Enquanto o professor da disciplina faz prevalecer o foco sobre questões formais e metodológicas, o professor orientador volta suas atenções para o conteúdo jurídico do projeto. Portanto, esta disciplina, repita-se, “Monografia Jurídica I”, é pré-requisito para a disciplina “Monografia Jurídica II”, que, por sua vez, não é presencial e exige do discente apenas a elaboração já da monografia, sob a supervisão do professor orientador, de acordo com os horários e determinações deste último.

Por fim, informa-se que, com a entrada em vigor da “nova grade curricular 2014”, 03 (três) passarão a ser as disciplinas dedicadas à monografia: “Monografia Jurídica I”, “Monografia Jurídica II” e “Monografia Jurídica III”.

A primeira, que passará a ser ministrada no 8º (oitavo) período, manterá as bases, linhas e característica da atual disciplina “Monografia Jurídica I”, hoje e, ainda nos próximos períodos, ministradas no 9º (nono) período.



Já com relação às disciplinas “Monografia Jurídica II” e “Monografia Jurídica III”, dever-se-á manter a linha adotada para a atual disciplina “Monografia Jurídica II”. A principal diferença – entre outras a serem oportunamente apresentadas e divulgadas - residirá no fato de que o discente terá 2 (dois) semestres letivos e, não mais apenas 1 (um) semestre, para elaborar a monografia (seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC), sob a supervisão de seu professor orientador.

Dessa forma, em conclusão e, conforme visto neste “*Manual de Monografias*”, a elaboração da monografia, em seu aspecto mais extensivo, inicia-se quando da matrícula na disciplina “Monografia Jurídica I”, muito embora a elaboração real do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), esteja mais diretamente vinculada hoje à disciplina “Monografia Jurídica II”. Por conseguinte, o respeito incondicional aos “prazos” - conforme já exposto, semestralmente divulgados pela Coordenação de Monografias - já deve se iniciar quando da inscrição do discente na por vezes mencionada disciplina “Monografia Jurídica I” e no cumprimento do prazo para indicação do orientador, sob pena de, em caso de descumprimento, o aluno **comprometer a conclusão do curso** nos 10 (dez) períodos mínimos previstos na grade curricular obrigatória.

Vedação de Realização da Monografia (Projeto e TCC) num único semestre

Para os alunos da “nova grade curricular 2014” é vedada a concomitância nas 3 disciplinas de monografia, pois o desenvolvimento da monografia pressupõe a prévia aprovação do projeto, ou seja, na disciplina “Monografia Jurídica I”.

Normas para Elaboração

Para a elaboração da monografia, enquanto Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da FND, deve o discente seguir as normas abaixo expostas. Para todos os fins significará o atendimento aos chamados aspectos e requisitos formais da monografia, sem o que pode estar o discente sujeito à reprovação, tanto por decisão do professor orientador, quanto por decisão da banca examinadora, no dia e hora eventualmente marcados para a defesa da monografia.



I) Assim, as normas mínimas e básicas a serem atendidas, tendo em vista o *software* eletrônico denominado *Word*, são:

- A) Tipo de Letra: *Times New Roman*;
- B) Tamanho da Letra: 12 (doze), como regra geral; 10 (dez) para citações em destaque (com mais de 3 linhas) e recuadas no corpo do texto, assim como para notas de rodapé;
- C) Margens da página: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
- D) Parágrafos: 1,0 cm na primeira linha, a partir da margem esquerda de 3,0 cm;
- E) Citações em destaque no corpo do texto (com mais de 3 linhas): recuo integral de 4 cm;
- F) Espaçamento entre linhas (Parágrafo, de acordo com denominação utilizada pelo *software* denominado *Word*): 1,5 cm como regra geral; *Simples* para citações em destaque e recuadas no corpo do texto (com mais de 3 linhas), assim como para notas de rodapé e para o “Resumo” (elemento pré-textual);
- G) Espaçamento entre parágrafos: 02 Enter’s (dar 01 Enter e escrever no 2º Enter);
- H) Organização e visualização: justificada (nomenclatura utilizada pelo *software* denominado *Word*), tanto para o corpo do texto, quanto para notas de rodapé. Vale aqui mencionar que no “Resumo” (elemento pré-textual) não há parágrafos nem recuos, assim como o espaçamento entre linhas, conforme anteriormente salientado, é o denominado *Simples*;
- I) Títulos de Partes e/ou Capítulos: centralizados e com todas as letras maiúsculas;
- J) Títulos de Subcapítulos: justificados à esquerda e com primeira letra da frase ou oração maiúscula;
- K) Título de elementos pré e pós-textuais (exemplo: Introdução, Conclusão, Resumo, Referências etc.): centralizados e com todas as letras maiúsculas;
- L) Sumário: realizado conforme NBR 6028 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- M) Resumo: realizado sem parágrafos, em texto contínuo, com letra tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas *Simples* e com, no máximo, 200 (duzentas) palavras.
- N) Palavras-Chaves: Logo após o Resumo, na mesma página, devem constar Palavras-Chaves (02 Enter’s após o ponto final da última linha do “Resumo” - dar 01 Enter e escrever no 2º Enter), separadas entre si por ponto e vírgula (“;”), em um mínimo de 03 (três) e um máximo de 06 (seis) palavras-chaves.



II) A monografia deverá seguir a seguinte estrutura básica, subdividida em elementos pré-textuais (alíneas “A” a “K”), textuais (alíneas “L a N”) e elementos pós-textuais (alíneas “O” e “P”):

- A) Capa (modelo, em anexo ao presente Manual);
- B) Folha de Rosto (modelo, em anexo ao presente Manual);
- C) Ficha Catalográfica (Informações da Biblioteca - CDD - obtidas junto à Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRJ);
- D) Folha de Aprovação (modelo, em anexo ao presente Manual);
- E) Dedicatória (opcional);
- F) Agradecimentos (opcional);
- G) Epígrafe (opcional);
- H) Resumo e Palavras-Chaves em idioma nacional;
- I) Resumo e Palavras-Chaves em língua estrangeira;
- J) Listas de Abreviaturas, Tabelas, Símbolos etc. (Opcionais);
- K) Sumário;
- L) Introdução;
- M) Texto - Desenvolvimento (Partes e Capítulos);
- N) Conclusão;
- O) Referências;
- P) Anexo 01, Anexo 02 etc., Índices, Apêndices, Glossário etc. (opcionais).

Ressalte-se que as orientações de como se elaborar elementos pré e pós-textuais serão passadas, assim como informações básicas sobre a elaboração do texto monográfico, pelo respectivo professor responsável por ministrar a correspondente disciplina de Monografia Jurídica (“Monografia Jurídica I”).

No tocante às referências bibliográficas utilizadas pelo discente para a realização de sua monografia, deve ser citada, tanto em nota de rodapé, quanto na parte final, no tópico intitulado “Referências”, com respeito integral à NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)³.

Prêmio San Tiago Dantas

As monografias aprovadas com a nota máxima, ou seja, 10,0 (dez), poderão, por decisão unânime, livre e soberana da banca examinadora, ser indicadas, por meio de sinalização no próprio *Formulário de Avaliação de Monografia*, a concorrerem ao Prêmio San Tiago Dantas,

³ Conferir exemplos no ANEXO 04 do presente Manual.



conferido, anualmente, à melhor monografia defendida na Faculdade de Direito da UFRJ, por decisão de banca examinadora especificamente criada e convocada para o fim de seleção e conferência do prêmio, o qual, também por decisão da apenas mencionada banca, pode não ser conferido, caso se entenda que nenhuma monografia possui os requisitos qualitativos mínimos para o recebimento da premiação.

Irrecorribilidade

Das decisões das bancas examinadoras de monografias, de todos os tipos e, no âmbito do curso de graduação em Direito da UFRJ, não cabem quaisquer recursos, sendo as referidas bancas livres e soberanas para decidirem pela aprovação ou não dos discentes examinados. Situações excepcionalíssimas poderão permitir recurso, nos termos do Art. 26 do já acima mencionado Regulamento de Monografia de Graduação, de 20 de julho de 2010.

Conclusão e Disposições Gerais

O presente *Manual de Monografias da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ)* aplica-se somente aos trabalhos monográficos da FND/UFRJ.

Para casos omissos ou lacunosos neste Manual, devem ser aplicadas, subsidiariamente, as normas vigentes para a elaboração de trabalhos monográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Casos de plágio, falsa autoria e quaisquer outros que atentem contra a dignidade e moral acadêmicas serão rigorosamente punidos pela Coordenação de Monografias, ouvido o Conselho de Monografias e, se necessário, a Coordenação e Direção do Curso de Direito.

Em hipótese alguma os professores orientadores deverão aceitar trabalhos monográficos prontos ou semi-prontos, sem que tenham, a partir de livres critérios de análise pelo respectivo professor orientador, ocorrido mínimos contatos prévios entre discente e docente ou cumprimentos dos prazos para entrega de partes da monografia fixados pelo professor orientador.



Este Manual de Monografias revoga todos e quaisquer Manuais anteriores, sendo o único válido e aplicável no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ).

Elaborado pela Coordenação de Monografias (em consonância com o Regulamento de Monografia de Graduação, de 20.07.2010), com participação da Direção da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ) e posterior discussão e aprovação pelo Conselho de Monografias (18.09.2014), entra em vigor em 23.09.2014.

Diretor da Faculdade de Direito da UFRJ:
Flavio Alves Martins

Vice-Diretor:
Carlos Bolonha

Coordenador de Monografias:
Luigi Bonizzato

Coordenador-Adjunto de Monografias:
Alexandre Ferreira de Assumpção Alves



ANEXO 01

MODELO DE CAPA

(vide página seguinte e desconsiderar o cabeçalho com imagens e figuras com os títulos *Faculdade Nacional de Direito* e *UFRJ*)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE DE DIREITO

TÍTULO DA MONOGRAFIA

NOME DO(A) AUTOR(A)

Rio de Janeiro
ANO / SEMESTRE



ANEXO 02

MODELO DE FOLHA DE ROSTO

(vide página seguinte e desconsiderar o cabeçalho com imagens e figuras com os títulos *Faculdade Nacional de Direito* e *UFRJ*)



NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DA MONOGRAFIA

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. (ou Ms.)** _____ **(inserir Titulação seguida do Nome do Professor).**

**Rio de Janeiro
ANO / SEMESTRE**



ANEXO 03

MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO

(vide página seguinte e desconsiderar o cabeçalho com imagens e figuras com os títulos *Faculdade Nacional de Direito* e *UFRJ*)



NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DA MONOGRAFIA

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do **Professor Dr. (ou Ms.)** _____ **(inserir Titulação seguida do Nome do Professor).**

Data da Aprovação: __ / __ / ____.

Banca Examinadora:

Orientador

Co-orientador (Opcional)

Membro da Banca

Membro da Banca

**Rio de Janeiro
ANO / SEMESTRE**



ANEXO 04

REGRAS PARA ELABORAÇÃO DE REFERÊNCIAS: NBR 6023/2002

Para os fins do presente Manual de Monografias, citações e menções a textos variados, tais como livros, artigos etc., devem seguir as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contidas, mais precisamente, na NBR 6023/2002.

Abaixo, expõe-se um resumo do conteúdo da referida normatização (NBR 6023/2002), no intuito, inclusive, de trazer exemplos, a partir dos quais possa o discente melhor se orientar e basear para a elaboração de sua Monografia.

A) ALINHAMENTO E ESPAÇAMENTOS

As listas de referências que aparecem no final do trabalho, após a conclusão, são alinhadas somente à margem esquerda do texto, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. Exemplo:

SANTOS, Theophilo de Azeredo. Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins. *Caderno Especial do Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 161, p. 1-13, 1995.

SILVA, Wilson Melo da. *O dano moral e sua reparação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1969.

- ORIENTAÇÕES RELATIVAS A AUTOR COM MAIS DE UMA OBRA CITADA

Quando houver mais de uma referência do mesmo autor, a partir da segunda referência, o nome do autor pode ser substituído por um traço sublinhado (equivalente a 1 cm ou seis espaços) e ponto, seguido do título da obra e dos demais elementos. Exemplo:



JESUS, Damásio de. **Direito Penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 4.

_____. **Imputação objetiva**. São Paulo: Saraiva, 2000.

Se o nome do autor e o título da obra forem o mesmo, mas foram consultadas edições diferentes ou volumes diferentes, a parte comum pode ser substituída por um traço nas referências seguintes à primeira. Exemplo:

JESUS, Damásio de. **Direito Penal**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 1.

_____. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 4.

B) REFERÊNCIA CITADA EM NOTA DE RODAPÉ

A referência também aparecer em notas de rodapé, indicando a fonte consultada ou remetendo para outras partes da obra onde o assunto foi tratado⁴.

A referência que aparece em nota de rodapé é alinhada somente à margem esquerda do texto, a partir da segunda linha da mesma referência, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o exponencial. Exemplo:

³ BEVILÁQUA, Clóvis. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil Comentado**. 10. ed. rev. e atual. por Achilles Beviláqua. São Paulo: Livraria Francisco Alves, 1968. p. 49.

C) ELABORAÇÃO DA REFERÊNCIA

Para elaborar a referência de uma obra deve-se observar a sequência dos elementos.

⁴ O trabalho também pode conter notas explicativas, em notas de rodapé, com numeração sequencial em algarismos arábicos, para apresentar comentários do autor, esclarecimentos ou indicações de referências complementares não contidas no texto principal.



I) SEQUÊNCIA PARA LIVROS, MANUAIS, GUIAS, CATÁLOGOS, ENCICLOPÉDIAS, DICIONÁRIOS E TRABALHOS ACADÊMICOS PUBLICADOS (MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESES, ENTRE OUTROS):

1) Autor (es). 2) título – em recurso ortográfico de destaque (e subtítulo, se houver). 3) edição. 4) local (cidade): 5) editora, 6) ano de publicação. Estes são os elementos essenciais da referência.

Podem ser incluídos outros elementos para melhor identificar o documento, como: volume, nome da coleção ou série, tradução etc. Recomenda-se observar a ficha catalográfica da obra ou os vários exemplos contidos na NBR 6023/2002.

- ORIENTAÇÕES RELATIVAS À AUTORIA DA OBRA

. Indica(m)-se o(s) autor(es) pelo último sobrenome, em maiúsculas, seguido do(s) prenome(s) e outros sobrenomes, abreviado(s) ou não. Recomenda-se o mesmo padrão para abreviação de nomes e sobrenomes usados na mesma lista de referências. Exemplos:

ALVES, Roque de Brito. **Ciência criminal**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

ou

ALVES, R. de B. **Ciência criminal**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

. Quando o último nome for seguido de designação do parentesco (FILHO, NETO, BISNETO, etc), a referência conterá o patronímico com a indicação do parentesco. Exemplo:

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **O poder constituinte**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

ou

FERREIRA FILHO, M. G. **O poder constituinte**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.



. Quando houver até 3 (três) autores os nomes devem ser separados por ponto-e-vírgula, seguido de espaço. Exemplo:

CARVALHOSA, Modesto; EIZIRIK, Nelson. **A nova lei das S/A**. São Paulo: Saraiva, 2002.

. Quando houver mais de 3 (três) autores indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão et al. (e outros). Exemplo:

SANTOS, António Marques dos et al. **Direito da saúde e bioética**. Lisboa: AAFDL, 1996.

. Quando houver indicação expressa de responsabilidade pelo conjunto da obra, em coletâneas de vários autores, a entrada deve ser feita pelo nome do responsável, seguida da abreviação, **no singular**, do tipo de participação (organizador – (Org.), compilador (Comp.), editor (Ed.), coordenador (Coord.) etc), entre parênteses. Exemplo:

TEPEDINO, G. (Coord.). *Problemas de direito civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

. Em caso de autoria desconhecida, a entrada é feita pelo título, com a primeira palavra em caixa alta. O termo *anônimo* não deve ser usado em substituição ao nome do autor desconhecido. Exemplo:

AMERICANA em coma há dez anos dá à luz um bebê. **O Globo**, Rio de Janeiro, 20 mar. 1996. *O Mundo/Ciência e Vida*, p. 34.

. Quando a obra é de responsabilidade de uma entidade, a entrada é pelo seu próprio nome, por extenso. Exemplo:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Catálogo de teses da Universidade de São Paulo, 1992**. São Paulo, 1993, 467 p.

II) SEQUÊNCIA PARA TRABALHOS ACADÊMICOS NÃO PUBLICADOS:

1) Autor. 2) Título (em recurso ortográfico de destaque). 3) Ano de apresentação. 4) Número de folhas ou volumes. 5) Categoria - Monografia, Dissertação, Tese, Projeto de Pesquisa (grau -



Graduação em ..., Especialização em ..., Mestrado ou Doutorado em ...) – 6) Instituição, 7) local, 8) ano.

Exemplo: CERQUEIRA, Bruno Saraiva Pedreira de. *A evolução dos dividendos das ações preferenciais*. 2004. 74 f. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

- ORIENTAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO DA OBRA

O recurso tipográfico utilizado para destacar o título da obra pode ser negrito, itálico ou grifo. Deve haver uma uniformidade no recurso tipográfico em todas as referências de um mesmo documento. Isto não se aplica às obras sem indicação de autoria, ou de responsabilidade, cujo elemento de entrada é o próprio título, já destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra, com exclusão de artigos (definidos e indefinidos) e palavras monossilábicas.

Exemplo: o texto de autoria desconhecida tem o seguinte título: Um apelo dramático ao Senhor. A referência começa em APELO dramático ao Senhor.

. Nos livros com título e subtítulo, apenas o título fica em destaque (negrito, itálico ou grifo), sendo separado do subtítulo com dois pontos (:). Exemplo:

ALMEIDA, Francisco de Paula Lacerda de. **Das pessoas jurídicas**: ensaio de uma theoria. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1905. 264 p.

. Livros com edição aumentada e atualizada. Exemplo:

AMARAL, Francisco. **Direito civil brasileiro**: introdução. 2. ed. aum. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 1998. 627 p.

. Livros com algumas alterações na edição atual. Exemplo:
GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 19. ed. rev. com algumas alterações. Rio de Janeiro: Forense, 1996. 324 p.

. Livros com edição reimpressa. Exemplo:



ASÚA, Jiménez de. **Libertad de amar y derecho a morir:** ensayo de un criminalista sobre eugenesia y eutanasia. 7. ed. reimp. Buenos Aires: Depalma, 1992. 438 p.

. Quando o livro ou o periódico for estrangeiro as abreviaturas dos meses e das edições devem seguir a forma adotada na língua do documento. Exemplos:

SCHAUM, D. **Schaum's outline of theory and problems.** 5th ed. New York: Schaum Publishing, 1956. 204 p.

DÍEZ RIPOLLÉS, J. L. Eutanasia y derecho. **Eguzkilore**, San Sebastián, n. 9, p. 113-139, dic. 1995.

III) SEQUÊNCIAS PARA DEMAIS ESPÉCIES DE PUBLICAÇÕES E REFERÊNCIAS:

. Artigo (matéria com assinatura) publicado em jornal e revista não especializados (inclui comunicações, editorial, entrevistas, reportagens etc). Os elementos essenciais são: 1) Autor ou autores. 2) Título. 3) Título do jornal (com recurso ortográfico de negrito, itálico ou sublinhado), 4) local de publicação, 5) data de publicação. 6) Seção, 7) Caderno e 8) página. Exemplo:

ANDREWS, E. L. EUA: religiosos atacam patentes genéticas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 maio 1995. O Mundo, p. 41.

. Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação do artigo ou matéria precede a data. Exemplo:

LEAL, L. N. MP fiscaliza com autonomia total. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 3, 25 abr. 1999.

. Notícia jornalística em meio eletrônico – sequência: 1) Autor. 2) Título da matéria. 3) Título do jornal (com elemento ortográfico de destaque), 4) local, 5) data. 6) Disponível em <endereço eletrônico>. 7) Acesso em ...

Exemplo: CAETANO, Valdez. Na fila de espera. **O Globo**, Rio de Janeiro, 13 out. 2004. Disponível em <<http://ogloboonline.com.br>>. Acesso em 13 out. 2004.

. Artigo publicado em periódico especializado: a sequência dos elementos é a seguinte: 1) Autor. 2) Título do artigo (sem



recurso ortográfico). 3) Título do periódico (em negrito, itálico ou sublinhado), 4) local de publicação, 5) volume, 6) número (se houver), 7) páginas inicial e final, 8) mês ou meses da publicação (jan./jun.) e 9) ano. Exemplo:

ALMEIDA, S. J. de A. C. O nascituro no código civil e no direito constituendo do Brasil: Projeto de Código Civil e projeto de Constituição Federal. **Revista de Direito Civil, Imobiliário, Agrário e Empresarial**, São Paulo, v. 44, p. 180-187, abr./jun.1988.

. As separatas, reimpressões etc. devem ser transcritas como figuram na publicação. Exemplo:

VILLELA, João Baptista. Desbiologização da paternidade. Separata de: **Revista da Faculdade de Direito [da] Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, n. 21, p. 401-419, maio 1979.

. Quando houver indicação de parte de coletânea ou capítulo de livro, os elementos essenciais são: 1) Autor(es) da parte. 2) Título e subtítulo (se houver) da parte. 3) expressão “In”: 4) Organizador ou Coordenador (es) da obra. 5) Título da obra (com recurso ortográfico). 6) edição. 7) Local : 8) Editora, 9) ano de publicação, 10) páginas inicial e final ou outra forma de individualizar a parte referenciada. Exemplos:

SARRIBLE, G. Bioética y valores sociales. In: CASADO, María (Ed.). **Materiales de bioética y derecho**. Barcelona: Cedecs, 1996, p. 62-81.

MADALENO, Rolf. A disregard nos alimentos. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; LEITE, Eduardo de Oliveira (Coord.). **Repertório de doutrina sobre direito de família**: aspectos constitucionais, civil e processuais. São Paulo. RT, 1999, p. 341-366.

. Quando for o caso de séries e coleções, após todas as indicações sobre os aspectos físicos, podem ser incluídas as notas relativas a séries e/ou coleções. Indicam-se os títulos das séries e coleções e sua numeração tal como figuram no documento, entre parênteses. Exemplo:

DIAS, João Álvaro. **Procriação assistida e responsabilidade médica**. Coimbra: Coimbra, 1996. 442 p. (Stvdia Ivridica, 21).



. Referência de trabalho apresentado em eventos – sequência dos elementos: 1) Autor. 2) Título do trabalho. 3) expressão “In”: 4) EVENTO, numeração (se não for o primeiro evento da série), 5) ano, 6) local. 7) Título do documento (anais, ata etc.) com recurso ortográfico). 8) local : 9) editora, 10) ano de publicação, 11) páginas inicial e final do trabalho.

Exemplo:

GRINOVER, Ada Pellegrini. O acesso à justiça no ano 2000. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA OAB, 14., 1992, Vitória. **Anais...** Brasília: OAB, 1992. p. 97-106.

. Em documentos traduzidos, pode-se indicar o título no idioma original, quando mencionado. Exemplo:

DE CUPIS, Adriano. **El daño**: teoria general de la responsabilidad civil. Tradução Ángel Martínez Sarrión. Barcelona: Bosch, 1975. 852 p. Título original: Il danno: teoria generale della responsabilità civile.

. No caso de tradução feita com base em outra tradução, indica-se, além da língua do texto traduzido, a do texto original. Exemplo:

SAADI. **O jardim das rosas**. Tradução de Aurélio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944. 124 p., il. (Coleção Rubaiyat). Versão francesa de: Franz Toussaint. Original árabe.

. Quando não tiver certeza do ano de publicação. Exemplo:

BUICAN, Denis. **A genética e a evolução**. ed. 101196/4421. Tradução Emílio Campos Lima. Mira-Sintra: Europam, [1987 ?], 118 p. (Coleção Saber, 196). Título original: La génétique et l'évolution.

. Referência de legislação. Compreende a Constituição, as emendas constitucionais e os textos infraconstitucionais (lei complementar e ordinária, medida provisória, decreto em todas as suas formas, resolução do Senado Federal) e normas emanadas das entidades públicas e privadas (ato normativo, portaria, resolução, ordem de serviço, instrução normativa, comunicado, aviso, circular, decisão administrativa, entre outros). Os elementos essenciais são: 1) Jurisdição (ou



cabeçalho da entidade, quando se tratar de normas), 2) Título e 3) numeração, 4) data. 5) Título da publicação (com recurso ortográfico), 6) Local, 7) data. 8) Seção, 9) página.

No caso de Constituições e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o título, acrescenta-se a palavra Constituição, seguida do ano de promulgação, entre parênteses.

Exemplos:

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 9, de 9 de novembro de 1995. **Lex**: legislação federal e marginália, São Paulo, v. 59, p. 1966, out./dez. 1995.

BRASIL. Medida provisória nº 1569-9, de 11 de dezembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 DEZ. 1997. Seção 1, p. 29514.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 42.822, de 20 de janeiro de 1998. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Instrução CVM nº 372, de 28 de junho de 2002. Dispõe sobre o adiamento de Assembleia Geral e a interrupção da fluência do prazo de sua convocação. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiatio.asp?File=\inst\inst372.htm>>. Acesso em: 16 set. 2004.

. Referência de jurisprudência (compreende súmulas, enunciados, acórdãos, sentenças e demais decisões judiciais). Os elementos essenciais são: 1) Jurisdição. 2) Órgão judiciário competente, 3) Título (natureza da decisão ou ementa) e 4) número. 5) Partes envolvidas (se houver). 6) Relator: 7) local, 8) data. 9) Título da publicação oficial (com recurso ortográfico), 9) Local, 10) data. 11) Seção, 12) página.

Exemplo:

BRASIL. Tribunal Regional Federal (5. Região). Administrativo. Escola Técnica Federal. Pagamento de diferenças referente a enquadramento de servidor decorrente da implantação de Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos, instituído pela Lei n.º 8.270/91. Predominância da lei sobre a portaria. Apelação cível n.º 42.441-PE (94.05.01629-6). Apelante: Edilemos Marmede dos Santos e outros. Apelada:



Escola Técnica Federal de Pernambuco. Relator: Juiz Nereu Santos. Recife, 4 de março de 1997. **Lex** - Jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 558-562, mar. 1998.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Processual Penal. *Habeas-corpus*. Constrangimento ilegal. *Habeas-corpus* n.º 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994. **Lex**: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998.

. Referência bibliográfica de Súmulas. Exemplo:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula n.º 14. Não é admissível por ato legislativo restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Súmulas**. São Paulo: Associação dos Advogados do Brasil, 1994, p. 16.

. Documento jurídico em meio eletrônico. Exemplo:

BRASIL. Lei n.º 9.887 de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <http://www.in.gov.br/mp_leis/leis_texto.asp?Id=LEI%209887>. Acesso em: 22 dez. 1999.

. Artigo publicado em meio eletrônico. As referências devem obedecer à sequência dos artigos e/ou matéria de revista, acrescida das informações relativas à descrição física do meio eletrônico (disquete, CD-Rom, internet). Exemplo:

SILVA, M. M. L. Crimes da era digital. **Net**, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <<http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm>>. Acesso em: 10 set. 1998.

. Matéria de jornal não assinada publicada em meio eletrônico. Exemplo:

ARRANJO tributário. *Diário do Nordeste Online*, Fortaleza, 27 nov. 1998. Disponível em: <<http://www.diariodonordeste.com.br>>. Acesso em: 28 nov. 1998.



. Informação obtida através de correio eletrônico. A NBR 6023/2002 adverte que as mensagens que circulam por intermédio do correio eletrônico devem ser referenciadas somente quando não se dispuser de nenhuma outra fonte para abordar o assunto em discussão. Estas mensagens têm caráter informal, interpessoal e efêmero, e desaparecem rapidamente, não sendo recomendável seu uso como fonte científica ou técnica de pesquisa. Exemplo:

ALMEIDA, M. P. S. **Fichas para MARC** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <mtmendes@bol.com.br> em 14 mar. 2004.



ANEXO 05

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

(vide página seguinte)



FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

DATA DA APRESENTAÇÃO: ____ / ____ / 2014.

NO DIA SUPRAMENCIONADO, A BANCA EXAMINADORA INTEGRADA PELOS PROFESSORES _____

_____, _____,

_____ E _____,

REUNIU-SE PARA EXAMINAR A MONOGRAFIA DE _____

_____ DRE: _____, INTITULADA _____

APÓS A EXPOSIÇÃO DO TRABALHO DE MONOGRAFIA PELO(A) ALUNO(A), ARGUIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA E DELIBERAÇÃO SIGILOSA, FORAM ATRIBUÍDAS AS SEGUINTE NOTAS, POR EXAMINADOR:

	Nota: Respeito à Forma (Até 2,0)	Nota: Apresentação Oral (Até 2,0)	Nota: Conteúdo (Até 5,0)	Nota: Atualidade e Relevância (Até 1,0)	Nota Total e Final
Prof. Orientador					
Prof. Membro 01					
Prof. Membro 02					
Média Final	X ----- X				

PROF. ORIENTADOR: _____ **NOTA:** _____

PROF. MEMBRO 01: _____ **NOTA:** _____

PROF. MEMBRO 02: _____ **NOTA:** _____

MÉDIA FINAL: _____

SE A MÉDIA FINAL FOR 10,0 (DEZ), O TRABALHO RECEBE INDICAÇÃO PARA O PRÊMIO SAN TIAGO DANTAS? () SIM () NÃO